

de elevadas qualidades morais. Irmão do nobre deputado Maurício Leite de Moraes, participou na política, com imensa vontade de bem servir ao povo.

REQUERIMENTO N. 399, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, seja inserto na Ata de nossos trabalhos de hoje, de um voto de pesar pelo falecimento, a 25 do corrente, do Sr. Dr. Geraldo Leite de Moraes, dando-se ciência do mesmo às autoridades municipais de Orlândia e à família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1960.

(a) Jacob Pedro Carolo

Cyrolu Albuquerque — Arruda Castanho

Justificativa

O Sr. Dr. Geraldo Leite de Moraes, irmão do nobre parlamentar Maurício Leite de Moraes, ilustre integrante da bancada do PTN nesta Egrégia Assembleia, foi, em que pese sua mocidade, pois faleceu com apenas 39 anos, personagem de destaque na vida de Orlândia.

Ocupou vários cargos de relevância, dando à cidade de Orlândia e a seus concidadãos, o melhor de seus esforços.

Seu passamento foi um golpe pesado e cruel, para seus familiares, para seus amigos, para toda a cidade de Orlândia. Esta Casa, solidarizando-se com todos aqueles que carpem o infausto acontecimento, presta uma justa homenagem ao Dr. Geraldo Leite de Moraes, ilustre pelo caráter e nobre por sua vida impolita e digna.

REQUERIMENTO N. 400, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão na Ata dos trabalhos de hoje desta Egrégia Casa, de voto de pesar pelo falecimento, a 24 do corrente, em Tambau, do Sr. Angelo Favaretto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1960.

(a) Jacob Pedro Carolo

Justificativa

Com a idade de 31 anos incompletos, faleceu na cidade de Tambau, no dia 24 do corrente, o Sr. Angelo Favaretto.

O extinto foi um dos primeiros moradores daquela cidade, pela qual sempre pugnou denodadamente.

A testa da indústria cerâmica de sua propriedade, interessou-se sempre pelo progresso constante da terra que tão bem soube acolhê-lo, deixando uma tradição de trabalho e honestidade, motivos pelos quais requeremos a solidariedade desta Casa expressa através desta homenagem.

REQUERIMENTO N. 401, DE 1960

Requeiro, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Giampietro, ocorrido no dia 26 do corrente, na cidade de São Caetano do Sul.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência da Resolução deste Parlamento à família enlutada e à Câmara Municipal daquela localidade.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1960.

(a) Anacleto Campanella

Justificativa

O Sr. Antonio Giampietro, filho de tradicional família da cidade de Birigui, dedicou quase que toda a sua vida ao setor comercial, onde aplicou a sua inteligência e a sua dedicação no desenvolvimento do seu ramo de negócio.

Radicou-se, posteriormente, na cidade de São Caetano do Sul, onde continuou a sua luta pelo desenvolvimento de suas atividades, grangeando a estima e a admiração de todos aqueles que com ele tiveram a oportunidade de conviver.

Além das suas atividades, procurou, também, colaborar com o progresso da cidade que o acolheu, participando de todos os empreendimentos cívicos, culturais e sociais que visavam beneficiar o "Príncipe dos novos Municípios".

Assim sendo, na qualidade de representante do povo que ele serviu com abnegação e patriotismo, não poderia deixar de render as homenagens póstumas desta Casa a tão bravo companheiro, pedindo a Deus dê a sua alma, que sempre foi nobre, o descanso e o repouso dos justos e dos bons.

Eis aí, as razões da apresentação da presente proposição.

REQUERIMENTO N. 402, DE 1960

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 177 do Regimento Interno requeiro que esta Augusta Assembleia consigne um voto de aplauso ao Teatro de Arena e Grupo Oficina, pela apresentação da peça "Fogo Frio" de Benedito Rui Barbosa, focalizando o problema social do desamparo do cafeicultor pelos poderes públicos, frente ao problema da geada.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1960.

(a) Arruda Castanho

REQUERIMENTO N. 403, DE 1960

Senhor Presidente

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, a consignação de um voto de pesar na Ata dos nossos trabalhos do dia de hoje pelo passamento do Dr. Geraldo Leite de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e da Associação Rural de Orlândia e Vice-Presidente da Cooperativa Central de Cafeicultores da Região da Mogiana, ocorrido anteontem nesta Capital, dando-se ciência do decidido por esta Assembleia à família enlutada.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1960.

(a) Israel Dias Novais

(a) Antonio Mastrocola

(a) José Felício Castellano

Justificativa

Faleceu anteontem nesta Capital o Dr. Geraldo Leite de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e da Associação Rural de Orlândia, assim como, Vice-Presidente da Cooperativa Central de Cafeicultores da Região da Mogiana. Era filho do Sr. Edson Leite de Moraes e de Dna. Odete Junqueira Leite de Moraes e irmão do nosso colega de Parlamento Deputado Maurício Leite de Moraes.

Pessoa de grande projeção social e política em toda a região da Mogiana, tornou-se estimada pelos seus dotes de cultura e bondade que constituem o traço característico da sua personalidade.

Nestas condições, associando-me aos sentimentos de pesar de seus familiares e conterrâneos proponho este voto na certeza do seu acolhimento pelo plenário.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1876, de 1959, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1960.

(a) Carlos Kherlakian

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.427, de 1959 de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Economia há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1960.

(a) José Felício Castellano

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência a concessão de uma licença de 8 (oito) dias, a contar da presente data, por motivos particulares.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1960.

(a) Gustavo Martini

A Sua Excelência o Senhor Deputado Abreu Sodré

DD. Presidente da Assembleia Legislativa.

MOÇÃO

MOÇÃO N. 32, DE 1960

Considerando a grande campanha de desarmamento infantil desenvolvida por entidades particulares e órgãos federais, estaduais e municipais, em todo o país;

considerando que, apesar de todos os esforços empregados e dos melhores resultados obtidos, não existe lei que proíba a fabricação de brinquedos que imitem qualquer gênero de armas, bem como sua venda;

considerando que esse é o único caminho para preservar a infância dos malefícios decorrentes do contato com brinquedos em forma de armas;

propomos que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo dirija apelo à Câmara dos Deputados, no sentido de que aquela Casa do Congresso Nacional elabore projeto de lei que proíba a fabricação e venda de brinquedos que imitem qualquer gênero de armas.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1960.

(a) Vicente Boita.

PARECERES

PARECER N.º 658, DE 1960

Da Comissão de Economia, sobre a Moção n. 1, de 1960

Foi apresentada à consideração desta Assembleia a Moção n. 1, de 1960, de autoria do nobre deputado Murillo Souza Reis que apela ao Senhor Presidente da República no sentido de determinar à COFAP o imediato tabelamento dos produtos farmacêuticos em base que os tornem acessíveis à bolsa das classes menos favorecidas.

De acordo com o art. 161, do Regimento Interno, moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando.

A presente proposição enquadra-se perfeitamente no dispositivo regimental acima citado.

Na verdade, os considerandos da "Moção" refletem uma situação angustiosa do povo brasileiro pela elevação constante do custo de vida, agravando mais as classes menos favorecidas.

Assim, é oportuno transmitir ao Sr. Presidente da República a manifestação desta Assembleia a respeito:

Sob o ponto de vista desta Comissão não vejo nenhum impedimento a opor à presente proposição.

Sou pela aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1960.

(a) Benedito Matarazzo — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 25 de maio de 1960.

(a) Cyrolu Albuquerque — Presidente

Lopes Ferraz — Jairo Azevedo — Benedito Matarazzo — Murillo Souza Reis — Mário Telles — Nunes Ferreira — Leonardo Ceravolo.

PARECER N. 659, DE 1960

Da Comissão de Economia, sobre a Moção n.º 94, de 1959

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a Moção n.º 94, de 1959, de autoria do nobre deputado José Felício Castellano, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de manter nos mesmos níveis os ágios estabelecidos para a aquisição do aparelhamento telefônico necessário ao novo serviço automático da cidade de Rio Claro, atendendo-se à época das encomendas, pois qualquer alteração no seu valor acarretará sérios prejuízos aos assinantes.

E' que o ágio, na ocasião da encomenda do referido aparelhamento, era de Cr\$ 40,00 e, segundo informa a municipalidade de Rio Claro, sofreu um aumento considerável, fixado atualmente em 81,08, acarretando, com isso, consideráveis prejuízos aos assinantes, que terão as taxas elevadas de Cr\$ 6.500,00 para Cr\$ 21.000,00 e de Cr\$ 11.000,00 para Cr\$ 26.000,00, respectivamente.

Tratando-se de medida que visa defender os interesses da população de uma cidade que registra magnífico progresso industrial, colaborando para o desenvolvimento cada vez maior do nosso Estado, manifestamo-nos favoráveis à aprovação da presente moção.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1959.

(a) Orlando Zancaner — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 25 de maio de 1960.

(a) Cyrolu Albuquerque — Presidente

Lopes Ferraz — Leonardo Ceravolo — Jairo Azevedo — Benedito Matarazzo, Murillo Souza Reis — Mário Telles — Nunes Ferreira.

PARECER N. 660, DE 1960

Da Comissão de Economia, sobre a Moção n. 139, de 1959

Objetiva o ilustre parlamentar Cyrolu Albuquerque, com a Moção em exame, protestar junto ao Sr. Presidente da República pela drástica redução das previsões orçamentárias do Ministério da Agricultura para aplicação em São Paulo, no próximo exercício.

Não se compreende que o corte a ser efetivado seja da ordem de 75% e que, a ser real, constituirá duro golpe em setores da maior importância da economia estadual, como por exemplo no da Defesa Sanitária-Vegetal e da Expansão do Trigo.

No mesmo instante em que os poderes públicos do Estado se defrontam com o problema do "cancro citrico", ameaça das mais sérias a angustiar os citricultores nacionais, exigindo maiores cuidados e vigilância e defesa sanitária, as reduções previstas no orçamento do Ministério da Agricultura, para aplicação em São Paulo, no próximo exercício, causam sérias apreensões nos meios políticos, sociais e econômicos.

Justa, portanto, a medida sugerida pelo ilustre deputado Cyrolu Albuquerque, pelo que, somos favoráveis à aprovação da presente Moção.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19-5-1960

(a) Orlando Zancaner — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 25 de maio de 1960.

(a) Cyrolu Albuquerque — Presidente

Lopes Ferraz, Jairo Azevedo, Benedito Matarazzo, Murillo Souza Reis, Mário Telles, Nunes Ferreira, Leonardo Ceravolo.

PARECER N. 611, DE 1960

Da Comissão de Economia, sobre a Moção n. 160, de 1959

E' de iniciativa do nobre deputado Benedito Matarazzo a presente Moção de apelo ao senhor Presidente da República no sentido de fazer com que S. Exa. determine ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a imediata revisão dos atuais níveis de salário mínimo.

Em face da onda inflacionista prosseguir de maneira incontrolável, agravando cada vez mais a já precária economia popular, absorvendo por completo o salário do trabalhador, achamos oportuno o pronunciamento desta Assembleia Legislativa, de acordo com a sugestão apresentada pelo ilustre parlamentar Benedito Matarazzo.

Nestas condições, somos favoráveis à aprovação da presente Moção.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23-5-1960

(a) Orlando Zancaner — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 25 de maio de 1960.

(a) Cyrolu Albuquerque — Presidente

Lopes Ferraz, Jairo Azevedo, Benedito Matarazzo, Murillo Souza Reis, Mário Telles, Nunes Ferreira, Leonardo Ceravolo.

PARECER N. 662, DE 1960

Da Comissão de Economia, sobre a Moção n. 164, de 1959.

E' de iniciativa do nobre deputado Cyrolu Albuquerque a presente Moção que, de acordo com os termos do artigo 163 do Regimento Interno, esteve em pauta nos dias correspondentes às 100.ª a 104.ª Sessões, não tendo recebido emenda e substitutivos.

O ilustre parlamentar, autor da proposição em exame, apela ao Sr. Presidente da República no sentido do acolhimento pleno das sugestões que apresenta e que alcance na última etapa de seu governo as metas propostas no setor da alimentação.

Esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da presente Moção, pois, ela representa o pensamento de pecuaristas e lavradores de São Paulo. E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 27-10-1959

(a) Walter Menz — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 25 de maio de 1960.

(a) Cyrolu Albuquerque — Presidente

Lopes Ferraz — Jairo Azevedo — Benedito Matarazzo — Murillo Souza Reis — Mário Telles — Nunes Ferreira — Leonardo Ceravolo.

PARECER N. 663, DE 1960

Da Comissão de Economia, sobre a Moção n. 188, de 1959.

E' de autoria do nobre deputado Modesto Guglielmi a Moção n. 188, de 1959, que objetiva apelar ao Sr. Presidente da República para que a Superintendência da Moeda e do Crédito seja compelida a solucionar de vez a situação dos depositantes dos Bancos com falência decretada, ou que tiveram suas pensas suas atividades para acordo extra-judicial.